

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tubarão
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
Pregão Eletrônico - 36/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/11/2023 16:49	14/11/2023 17:00	23/11/2023 19:00	28/11/2023 13:30	28/11/2023 14:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/11/2023 - 12:07:02	IMPUGNAÇÃO	27/11/2023 - 18:49:19	Indeferido	Pedido: IP.pdf Julgamento: DECISÃO - Impugnação PE 36-2023 PMT6.pdf

Embasamento: Bom dia!

Segue em anexo impugnação aos termos do edital.

Julgamento: Segue Decisão.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/11/2023 - 16:35:47	ESCLARECIMENTO	27/11/2023 - 18:05:30

Dúvida: VALE PAPEL

5.10.3. Cartões ELETRÔNICOS para cada veículo, para o gerenciamento de informações da frota; e contingenciamento de vales em papel para casos que envolvam problemas na captura de informações, visando evitar paralisações do serviço do Município;

Esclarecimento ao Pregoeiro:

Disponibilizaremos Central de Atendimentos 24 horas por dia durante 7 dias da semana através do 0800 para realização dos abastecimentos contingências (pane elétrica, queda de internet do posto de combustível), não se fazendo necessário utilização de vales em papéis. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao item 5.10.2?

ETAPA DE LANCES

6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5 Somente serão aceitos lances com preços em reais.

Esclarecimento ao Pregoeiro:

Considerando a redação dos itens transcritos, a etapa de lances será por valor em reais ou por taxa?

CADASTRO DA PROPOSTA

1.3 O valor total da futura contratação, por ano, será o valor estimado de gasto com manutenção, somada à taxa máxima de administração da contratada, limitada a 1% do valor estimado (R\$ 47.225,00).

Considerando que para o cadastro da proposta, o sistema está parametrizado para o item 3 do lote um como "PERC", estamos corretos no entendimento que se cadastrado 1,00%, corresponderá ao limite estipulado no item acima? Como será feito o cadastro de propostas que contemplem taxa de administração negativa?



Resposta: Respostas ao questionamentos: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP.

VALE PAPEL

5.10.3. Cartões ELETRÔNICOS para cada veículo, para o gerenciamento de informações da frota; e contingenciamento de vales em papel para casos que envolvam problemas na captura de informações, visando evitar paralisações do serviço do Município;

Esclarecimento ao Pregoeiro:

Disponibilizaremos Central de Atendimentos 24 horas por dia durante 7 dias da semana através do 0800 para realização dos abastecimentos contingências (pane elétrica, queda de internet do posto de combustível), não se fazendo necessário utilização de vales em papéis. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao item 5.10.2?

Resposta: Sim, o edital trouxe a exigência alternativa de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real.

ETAPA DE LANCES

6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5 Somente serão aceitos lances com preços em reais.

Esclarecimento ao Pregoeiro:

Considerando a redação dos itens transcritos, a etapa de lances será por valor em reais ou por taxa?

Menor taxa de administração;

CADASTRO DA PROPOSTA

1.3 O valor total da futura contratação, por ano, será o valor estimado de gasto com manutenção, somada à taxa máxima de administração da contratada, limitada a 1% do valor estimado (R\$ 47.225,00).

Considerando que para o cadastro da proposta, o sistema está parametrizado para o item 3 do lote um como "PERC", estamos corretos no entendimento que se cadastrado 1,00%, corresponderá ao limite estipulado no item acima? Como será feito o cadastro de propostas que contemplem taxa de administração negativa?

Resposta: Com relação esse questionamento foi questionado ao portal de compras públicas, o mesmo informou que é possível o cadastramento de propostas, negativa, visto estar previsto no instrumento convocatório, mas sugerimos em entrar em contato com portal para verificação, e em caso de algum imprevisto nos informar no telefone n°48 – 3621-9078.

Tubarão, 27/11/2023

MATHEUS CARDOSO BARRETO

PREGOIEIRO

22/11/2023 - 13:08:41

ESCLARECIMENTO

27/11/2023 - 18:04:59

Dúvida: Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, será aceito taxa zero e negativa?

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Esclarecimento: CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?



Resposta: Respostas aos questionamentos: Trivale Instituição de Pagamentos Ltda

Esclarecimento:

Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

RESPOSTA: Sim, pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com taxa de administração no percentual de -18,30%(dezoito, trinta por cento negativa).

Esclarecimento:

Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

Resposta: Com relação ao Pagamento, Conforme Item 18.3: As faturas deverão ser enviadas ao Município de Tubarão com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência da data de vencimento para que seja procedida a conferência necessária e seja providenciado o pagamento. E conforme o item 18.1 - O pagamento será mensal, realizado até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação do serviço, após a liquidação da despesa.

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, será aceito taxa zero e negativa?

RESPOSTA: Sim, verificar o item 1 do Pregão Eletrônico 36/2023: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município, em rede credenciada de oficinas, conforme especificações detalhadas no Anexo II. Conforme estipulado nos itens 3.2 e 3.3 "será permitida apresentação de oferta de taxa negativa, a qual resultará em desconto na fatura mensal sobre o valor total de gastos" e "nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo."

Esclarecimento:

Prezado Pregoeiro, atualmente existem veículos em garantia de fábrica? No caso de existência, solicitamos as marcas, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

RESPOSTA: Todas as marcas e veículos estão presentes no item 20, caso necessário poderá ser solicitada a empresa vencedora, que efetue o credenciamento da concessionária para efetuar as devidas revisões, no decorrer da prestação dos serviços.

Esclarecimento: CARTÃO MANUTENÇÃO

Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Resposta: Sim, o edital trouxe a exigência alternativa de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real.

Tubarão, 27/11/2023

MATHEUS CARDOSO BARRETO
PREGOEIRO

22/11/2023 - 11:41:30

ESCLARECIMENTO

27/11/2023 - 18:04:24

Dúvida: 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?



Resposta: Dúvida – EMPRESA: CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA - 08.469.404/0001-30

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

Resposta: Informo que a planilha de veículos estão anexo ao edital.

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Resposta: Sim, pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com taxa de administração no percentual de -18,30%(dezoito, trinta por cento negativa).

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

Resposta: Sim, verificar o item 1 do Pregão Eletrônico 36/2023: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município, em rede credenciada de oficinas, conforme especificações detalhadas no Anexo II. Conforme estipulado nos itens 3.2 e 3.3 "será permitida apresentação de oferta de taxa negativa, a qual resultará em desconto na fatura mensal sobre o valor total de gastos" e "nos preços cotados devem estar incluídos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo."

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim, conforme estipulado no item 5.9.6 o preço a ser pago pela manutenção realizada terá como limite o valor praticado à vista na oficina credenciada, no momento da autorização de fornecimento. Ainda, de acordo com o item 5.9.3 os valores unitários das peças serão verificados com base nas Tabelas do Fabricante de Tempo Padrão de Reparos (homem/hora), para os serviços de mão de obra e Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos, emitida pelo fabricante do veículo, ou pelos valores referenciados em sistemas eletrônicos usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecidos nacionalmente como Orion, Cilia, Audatex ou outro similar.

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

Resposta: Está correto o entendimento, no entanto, cabe esclarecer que de acordo com os itens 5.1 e 5.2 do edital:

5.1. A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento aos estabelecimentos credenciados, decorrentes dos fornecimentos efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responderá solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

5.2. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, as manutenções realizadas em oficinas credenciadas, de acordo com o preço dos serviços realizados, na data da autorização.

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repassa), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

Resposta: Sim, o edital trouxe a exigência alternativa de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real.

Tubarão, 27/11/2023

MATHEUS CARDOSO BARRETO
PREGOEIRO

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	HORA-HOMEM / MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO VEICULAR: GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PNEUS, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, INCLUINDO SUAS FUNDAÇÕES, FUNDOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES CONVENIADAS, EM REDE CREDENCIADA DE OFICINAS.	1.717.500,00	1	PS	Aceito	Menor Preço



0002	PEÇAS - MANUTENÇÃO VEICULAR: GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PNEUS, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, INCLUINDO SUAS FUNDAÇÕES, FUNDOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES CONVENIADAS, EM REDE CREDENCIADA DE OFICINAS.	3.005.000,00	1 PS	Aceito	Menor Preço
0003	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO VEICULAR: GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PNEUS, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, INCLUINDO SUAS FUNDAÇÕES, FUNDOS, AUTARQUIAS E ENTIDADES CONVENIADAS, EM REDE CREDENCIADA DE OFICINAS.	47.225,00	1 PERC	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		4.769.725,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/11/2023 - 16:46	Edital PE 36-2023 - Manutenção veicular.pdf
27/11/2023 - 18:06	Questionamento - NEO CONSULTORIA.pdf
27/11/2023 - 18:06	DÚVIDA PE MANUTENÇÃO VEICULAR CARLETTTO.pdf
27/11/2023 - 18:06	DÚVIDA - TRIVALE.pdf
23/01/2024 - 16:32	DECISÃO - Recurso PE 36-2023.pdf
23/01/2024 - 16:33	DECISÃO FINAL - Recurso PE 36-2023 - autoridade competente.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/11/2023 - 15:14:28	Negociação aberta para o processo 36/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 36/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

CEGONHA SOLUCOES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.677.164/0001-19 - Endereço: Avenida Itambé - CEP: 45065130 - UF: BA - Município: Vitória da Conquista - Telefone: (77) 99159-2750

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	Hora-homem / Mão de Obra - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.	GESTAO DE FROTA	SISTEMA INFORMATIZADO	1 PS	1.185.075,00	1.185.075,00



0002	Peças - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.	GESTAO DE FROTA	SISTEMA INFORMATIZADO	1 PS	2.073.450,00	2.073.450,00
0003	Taxa de Administração - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.	GESTAO DE FROTA	SISTEMA INFORMATIZADO	1 PERC	1,00	1,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.258.526,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.258.526,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Hora-homem / Mão de Obra - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	27/11/2023 - 10:21:24	Próprio	Própria	1	R\$1.717.500,00	R\$ 1.717.500,00	Não
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	27/11/2023 - 11:15:16	PRÓPRIO	PRÓRPRI	1	R\$1.717.500,00	R\$ 1.717.500,00	Não
NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.667.155/0003-00	27/11/2023 - 14:44:41	serviço	serviço	1	R\$1.717.500,00	R\$ 1.717.500,00	Sim
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	27/11/2023 - 20:27:38	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	R\$1.717.500,00	R\$ 1.717.500,00	Sim
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	28/11/2023 - 08:34:50	GESTAO DE FROTA	SISTEMA INFORMATIZADO	1	R\$1.717.500,00	R\$ 1.717.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Peças - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	27/11/2023 - 10:21:42	Próprio	Própria	1	R\$3.005.000,00	R\$ 3.005.000,00	Não
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	27/11/2023 - 11:15:26	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$3.005.000,00	R\$ 3.005.000,00	Não



NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.667.155/0003-00	27/11/2023 - 14:45:56	serviço	serviço	1	R\$3.005.000,00	R\$ 3.005.000,00	Sim
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	27/11/2023 - 20:28:02	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	R\$3.005.000,00	R\$ 3.005.000,00	Sim
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	28/11/2023 - 08:34:55	GESTAO DE FROTA	SISTEMA INFORMATIZADO	1	R\$3.005.000,00	R\$ 3.005.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Taxa de Administração - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	28/11/2023 - 11:15:12	Próprio	Própria	1	R\$0,01	R\$ 0,01	Não
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	27/11/2023 - 11:15:33	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$0,01	R\$ 0,01	Não
NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.667.155/0003-00	27/11/2023 - 14:46:42	serviço	serviço	1	R\$47.225,00	R\$ 47.225,00	Sim
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	28/11/2023 - 11:02:13	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1	R\$1,00	R\$ 1,00	Sim
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	28/11/2023 - 08:34:39	GESTAO DE FROTA	SISTEMA INFORMATIZADO	1	R\$1,00	R\$ 1,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	60 dias
NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.667.155/0003-00	90 dias
QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	60 dias
BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	60 dias
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Hora-homem / Mão de Obra - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2023 - 10:21:24	1.717.500,00 (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
27/11/2023 - 11:15:16	1.717.500,00 (proposta)	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
27/11/2023 - 14:44:41	1.717.500,00 (proposta)	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 20:27:38	1.717.500,00 (proposta)	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 08:34:50	1.717.500,00 (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:08:59	1.700.325,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:09:41	1.606.807,13	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
28/11/2023 - 14:11:26	1.580.100,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:11:30	1.597.275,00	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:11:56	1.493.000,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
28/11/2023 - 14:12:20	1.562.925,00	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:13:04	1.408.350,00	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



28/11/2023 - 14:13:29	1.330.000,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
28/11/2023 - 14:14:07	1.288.125,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:14:13	1.305.300,00	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:04:56	1.275.243,75	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
28/11/2023 - 15:06:14	1.236.600,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:07:23	1.560.000,00	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:07:54	1.236.428,25	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
28/11/2023 - 15:08:33	1.219.425,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:09:52	1.202.250,00	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
28/11/2023 - 15:10:49	1.185.075,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Peças - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2023 - 10:21:42	3.005.000,00 (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
27/11/2023 - 11:15:26	3.005.000,00 (proposta)	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
27/11/2023 - 14:45:56	3.005.000,00 (proposta)	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 20:28:02	3.005.000,00 (proposta)	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 08:34:55	3.005.000,00 (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:09:21	2.974.950,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:10:11	2.811.307,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
28/11/2023 - 14:11:56	2.764.600,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:12:12	2.612.000,00	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
28/11/2023 - 14:13:39	2.704.500,00	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:01:16	2.253.750,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:05:21	2.231.212,50	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
28/11/2023 - 15:06:36	2.163.600,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:07:21	2.163.299,50	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
28/11/2023 - 15:08:08	2.133.550,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:08:30	2.700.000,00	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 15:10:36	2.103.500,00	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
28/11/2023 - 15:11:14	2.073.450,00	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Taxa de Administração - manutenção veicular: gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pneus, com o uso de cartão magnético ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para os veículos automotores da frota do Município de Tubarão, incluindo suas Fundações, Fundos, autarquias e entidades conveniadas, em rede credenciada de oficinas.



Data	Valor	CNPJ	Situação
27/11/2023 - 11:15:33	0,01 (proposta)	25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	Válido
27/11/2023 - 14:46:42	47.225,00 (proposta)	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 08:34:39	1,00 (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
28/11/2023 - 11:02:13	1,00 (proposta)	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 11:15:12	0,01 (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	Válido
28/11/2023 - 14:06:41	0,02	01.667.155/0003-00 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2023 - 14:09:51	0,03	42.420.756/0001-30 - BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CEGONHA SOLUCOES LTDA	28/11/2023 - 08:29	RODRIGO ROCHA VILARES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/11/2023 - 19:00	05/12/2023 - 19:00	08/12/2023 - 19:00

0001 - LOTE ÚNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	29/11/2023 - 16:34:25	A Qfrotas manifesta intenção recursal face à decisão do ilustríssimo pregoeiro em: após suspender a sessão pública por ocorrência de parametrização incorreta dos lances na plataforma do pregão, sem alertar ou convocar os participantes sobre dia e horário da retomada da sessão, retomou a disputa sem aviso prévio, mantendo a parametrização incorreta, em total desacordo com o que o edital prevê, prejudicando assim a competitividade do certame e vinculação ao instrumento convocatório, conforme será devidamente demonstrado oportunamente com fatos e fundamentos jurídicos.	Deferido
25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	29/11/2023 - 16:36:53	Manifestamos nossa intenção de recurso contra a habilitação da empresa CEGONHA, em razão da ausência do prazo de entrega do objeto em sua proposta, contrariando o item 4.2, "d" do Edital, bem como pela Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais, o que o item 7.2.2 do Edital não permite, e CND municipal com código de controle da certidão inválido, e emissão de Certidão POSITIVA no site da Prefeitura, contrariando o item 7.2.2 "f" e contra os atestados de capacidade técnica juntados, insuficientes para comprovar a atividade compatível com o objeto, conforme determina o item 7.2.4. Demais razões serão expostas em peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	05/12/2023 - 11:57:26	Segue em anexo as razões do recurso administrativo. RECURSO.pdf.	Indeferido
44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS S/A	05/12/2023 - 16:08:13	Prezados, boa tarde! Segue em anexo recurso ao pregão de Tubarão. Atenciosamente, RECURSO-ADMINISTRATIVO-QFROTAS-TUBARÃO-v1.pdf.	Indeferido

Contrarrazões



CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	08/12/2023 - 16:10:36	CONTRARRAZÕES TUBARAO-SC contrarrazoes Tubarao-SC.pdf.	Deferido
30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	08/12/2023 - 16:10:53	CONTRARRAZÕES TUBARAO-SC contrarrazoes Tubarao-SC.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
23/01/2024 - 16:31:07	Segue anexo decisão acerca do recurso apresentado; DECISÃO - Recurso PE 36-2023.pdf.
23/01/2024 - 16:31:38	Segue anexo Decisão, ao recurso apresentado. DECISÃO - Recurso PE 36-2023.pdf.

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	Arrematante	3.258.526,00
2º	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	Classificado	3.305.750,01
3º	QFROTAS SISTEMAS S/A	44.220.921/0001-35	Classificado	3.942.000,01
4º	NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.667.155/0003-00	Classificado	4.009.800,02
5º	BC GESTAO DE SERVICOS LTDA	42.420.756/0001-30	Classificado	4.260.000,03

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
27/11/2023 - 18:06:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Questionamento - NEO CONSLUTORIA.pdf) em 27/11/2023 às 18:06.
27/11/2023 - 18:06:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DÚVIDA PE MANUTENÇÃO VEÍCULAR CARLETTO.pdf) em 27/11/2023 às 18:06.
27/11/2023 - 18:06:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DÚVIDA - TRIVALE.pdf) em 27/11/2023 às 18:06.
27/11/2023 - 18:49:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO - Impugnação PE 36-2023 PMT6.pdf) em 27/11/2023 às 18:49.
28/11/2023 - 14:02:36	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/11/2023 - 14:03:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/11/2023 - 14:03:21	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/11/2023 - 14:03:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/11/2023 - 14:03:35	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/11/2023 - 14:03:35	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/11/2023 - 14:14:19	Sistema	O lote 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
28/11/2023 - 14:16:22	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
28/11/2023 - 14:16:22	Sistema	Motivo: Senhores suspendo o presente processo visto que o edital, permite lances negativos e no momento do cadastro houve um erro, vamos verificar o cadastro do processo para permitir que os lances sejam aceitos de forma negativa.
28/11/2023 - 14:28:48	Pregoeiro	Senhores, o cadastro foi realizado corretamente, sendo que após a etapa de lances será calculado o valor do desconto, portanto o lances deverão ser realizados com os valores em reais conforme determina o edital.
28/11/2023 - 14:29:39	Pregoeiro	Desta forma informo que a continuidade da etapa de lances será às 15 horas.
28/11/2023 - 14:59:29	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
28/11/2023 - 14:59:29	Sistema	Motivo: Para continuidade conforme já exposto no chat.
28/11/2023 - 14:59:32	Sistema	O lote 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
28/11/2023 - 15:13:14	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
28/11/2023 - 15:14:28	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CEGONHA SOLUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.258.526,00.
28/11/2023 - 15:14:28	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
28/11/2023 - 15:14:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/11/2023 às 18:00.
28/11/2023 - 16:24:42	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/11/2023 - 18:18:32	Pregoeiro	Boa Tarde, senhores, suspendo a presente sessão para análise dos documentos apresentados.
29/11/2023 - 13:50:59	Pregoeiro	Senhores, informo que será dada continuidade deste, às 16:30 minutos do dia hoje.



29/11/2023 - 16:33:31	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CEGONHA SOLUCOES LTDA.
29/11/2023 - 16:33:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/11/2023 às 19:00.
29/11/2023 - 16:34:25	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A declarou intenção de recurso para o lote 0001.
29/11/2023 - 16:36:53	Sistema	O fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
30/11/2023 - 17:33:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
30/11/2023 - 17:33:35	Sistema	Intenção: A Qfrotas manifesta intenção recursal face à decisão do ilustríssimo pregoeiro em: após suspender a sessão pública por ocorrência de parametrização incorreta dos lances na plataforma do pregão, sem alertar ou convocar os participantes sobre dia e horário da retomada da sessão, retomou a disputa sem aviso prévio, mantendo a parametrização incorreta, em total desacordo com o que o edital prevê, prejudicando assim a competitividade do certame e vinculação ao instrumento convocatório, conforme será devidamente demonstrado oportunamente com fatos e fundamentos jurídicos.
30/11/2023 - 17:33:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
30/11/2023 - 17:33:37	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso contra a habilitação da empresa CEGONHA, em razão da ausência do prazo de entrega do objeto em sua proposta, contrariando o item 4.2, "d" do Edital, bem como pela Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais, o que o item 7.2.2 do Edital não permite, e CND municipal com código de controle da certidão inválido, e emissão de Certidão POSITIVA no site da Prefeitura, contrariando o item 7.2.2 "f" e contra os atestados de capacidade técnica juntados, insuficientes para comprovar a atividade compatível com o objeto, conforme determina o item 7.2.4. Demais razões serão expostas em peça recursal.
30/11/2023 - 18:00:40	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 05/12/2023 às 19:00, com limite de contrarrazão para 08/12/2023 às 19:00.
05/12/2023 - 11:57:26	Sistema	O fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP - Ltda/Eireli enviou recurso para o lote 0001.
05/12/2023 - 16:08:13	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS S/A - S/A enviou recurso para o lote 0001.
08/12/2023 - 16:10:36	Sistema	O fornecedor CEGONHA SOLUCOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
08/12/2023 - 16:10:53	Sistema	O fornecedor CEGONHA SOLUCOES LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o lote 0001.
23/01/2024 - 16:32:39	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (DECISÃO - Recurso PE 36-2023.pdf) em 23/01/2024 às 16:32.
23/01/2024 - 16:33:00	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (DECISÃO FINAL - Recurso PE 36-2023 - autoridade competente.pdf) em 23/01/2024 às 16:33.

MATHEUS CARDOSO BARRETO

Pregoeiro

Denize Calegari de Souza

Apoio

JULIANA DA SILVA SANTANA

Apoio

Marcelo Nunes Becker

Apoio

MARIA DA SILVA ROSALINO

Apoio

